

FAM 6.123
Indicações de serviço

ENDEREÇO

Francisca Gatti
C. Roque de Muro

CG

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos



A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.— Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

CARIMBO



de _____
às _____ 1435
por ab

Telegramma de Rio N. 9617 Pls. 11 Data 30 Hora 11-35

Passos recebido pegamos
Lisboa



TELEGRAMMA

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS